



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 031/19

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e ao servidor abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e ao servidor abaixo especificados e dá outras providências.

| Nome | CPF | Nº Autorização | Quantidade Diárias | Destino |
|-------------------------|----------------|----------------|--------------------|---------------|
| Rodrigo Disner Inhoatto | 047.130.149-31 | 032/2019 | 2,0 | Curitiba - PR |
| Ademir Kowalski | 025.599-579-22 | 033/2019 | 2,0 | Curitiba- PR |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 03 de dezembro de 2019.


JOSE CARLOS KNIPHOFF
PRESIDENTE